

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezanove milhões cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - nove milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - doze milhões vinte e oito mil duzentos e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e oito milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Eng^o Azeredo referiu-se ao estado de degradação em que se encontra o pavimento da Rua Dr. Alberto Souto, cuja situação é agravada com os buracos provenientes de algumas árvores que foram arrancadas e lembrou a necessidade urgente de a mesma ser reparada, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

VALORIZAÇÃO DA PONTE DE PRAÇA: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Vereadora Dr^ã Maria Antónia perguntou se a deliberação tomada sob o título em epígrafe, foi efectivamente a que consta da acta, pois que votou favoravelmente na convicção de que se iria primeiro saber o orçamento para a fundição em bronze das esculturas e só depois se decidiria a adjudicação por ajuste directo ao escultor Afonso Henriques. Seguiu-se troca de impressões após o que, por unanimidade, foi deliberado confirmar o teor da citada deliberação.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Continuando, no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Azeredo felicitou a Câmara pela forma como foi recebida a delegação de Bourges que esteve de visita a Aveiro na passada semana e pediu, de seguida, alguns esclarecimentos sobre a forma como foram feitos os contactos e escolhidas as localidades que vão fazer as geminações, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos esclarecido sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:
- Continuando, no uso da palavra, a Vereadora Dr^ã Maria Antónia perguntou para quando se prevê o pagamento das indemnizações devidas aos proprietários dos terrenos que foram expropriados, sitos na Rua das Pereiras, tendo o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informado de que a J.A.E. assumiu por inteiro todo o processo e que efectuou já os pagamentos na base dos quinhentos escudos por metro quadrado.

Seguidamente a mesma Sr^ã Vereadora referiu-se também às várias roulettes que se encontram estacionadas na Rua de S. Martinho e às queixas que estão já a surgir da parte dos respectivos moradores, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que o problema está a ser estudado no sentido de se encontrar um local onde aquelas viaturas possam ser guardadas.

Sobre a questão, seguiu-se, ainda, troca de impressões, em que foi referida a legislação existente sobre o estacionamento de veículos na via pública, tendo a Vereadora Dr^ã Amélia Brito emitido a opinião de que devia solicitar-se a actuação da P.S.P..

TRÂNSITO: - A Vereadora Dr^ã Amélia Brito referiu-se, uma vez mais, ao problema do trânsito no arruamento sito em frente ao Edifício da Câmara e lamentou o facto de a Polícia estar constantemente a actuar e a autuar neste local, quando em outros, como é o caso da Rua Direita, não intervem, concretamente, quanto a viaturas que ali estacionam durante horas, não obstante existir sinal de estacionamento condicionado a uma hora. Por esse motivo, aquela Vereadora propôs que seja retirado o dito sinal, mantendo-se somente o sinal

de estacionamento autorizado.

Interveio o Vereador Sr. Eng^o Alves para dizer que existe já uma deliberação nesse sentido, da Câmara anterior, bem como deliberação para fechar a rua, o que nunca foi cumprido, após o que a Sr^a Vereadora retirou a proposta feita e pediu que se cumpra a deliberação do Executivo anterior.

De imediato, o Vereador Sr. Coronel Martinho disse que, sob o ponto de vista do estacionamento, discorda que se proíba, pois entende que o mesmo deve ser permitido onde for possível, concordando, contudo com o fecho da rua, pelo que propôs que o assunto seja objecto de estudo pela Comissão de Trânsito, o que foi aceite por unanimidade.

CERCIAV: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Setembro, findo, a Vereadora Dr^a Amélia Brito lamentou o facto de ainda não terem sido executadas as obras de adaptação da entrada da casa de banho da CERCIAV, destinada a deficientes motores, e deu conhecimento da existência de uma circular do Ministério do Emprego e Segurança Social sobre apoios a deficientes. Solicitou, de seguida, que o assunto seja resolvido com a máxima urgência e pediu, também, que seja visto o problema de infiltrações de águas no mesmo Edifício.

Falou-se, de seguida, nas instalações que a CERCIAV possui na Gafanha e na possibilidade de fazerem a mudança para lá, garantindo a Câmara instalações para funcionamento de uma pequena delegação na Cidade, tendo ficado encarregada a Vereadora Dr^a Amélia Brito de estabelecer contactos nesse sentido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, recomendar de novo aos Armazéns Gerais, a execução da obra de adaptação atrás referida, bem como o arranjo do telhado por forma a evitar a entrada das águas da chuva.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Também pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi referida a necessidade de serem disponibilizados um carpinteiro e um canalizador para a execução de pequenos arranjos nas escolas, tendo o Vereador Sr. Eng^o Maia informado de que, por norma, esses trabalhos são mandados executar pelos Presidentes das respectivas Juntas de Freguesia.

De seguida, a mesma Sr^a Vereadora deu conhecimento de uma exposição remetida à Câmara por encarregados de educação dos alunos da 2^a classe da Escola Primária Nº 3, solicitando apoio no sentido de se obter solução para o acompanhamento das crianças que este ano têm aulas em regime normal (9 - 12h e 13.30 - 15.30h) o que causa transtorno por incompatibilidade do horário dos pais, bem como o funcionamento do refeitório. Por unanimidade, foi deliberado, informar de que o assunto diz respeito às autoridades escolares

que têm, concerteza, meios para alterar a situação e, quanto à cantina, informar que, de momento, a Câmara não dispõe de meios para accionar o seu funcionamento.

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO: - Em seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 17 de Setembro, findo, a Vereadora Dr^a Amélia Brito voltou a referir-se à necessidade de reestruturação dos Serviços de Fiscalização e sugeriu a realização de uma reunião para se tentar ordenar esses Serviços, pois existem uma série de problemas que se prendem com a saúde pública e que é preciso que os Serviços estejam preparados para os resolver. Mencionou por exemplo, o caso, já em Tribunal, da insalubridade que afecta a habitação de Laura de Oliveira Martins Cruz, que se prende com a construção de um sanitário sem licença e com graves deficiências funcionais, adiantando que é mais uma prova de que é necessário reestruturar os Serviços de Fiscalização.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Sr. Eng^o Vítor Silva informou que está a tentar resolver o assunto e que pretende destacar um técnico para orientar os respectivos Serviços.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Amélia Brito, autorizar que a turma do Ensino Especial de Deficientes Auditivos ocupe provisoriamente uma sala do antigo Magistério Primário, até que se verifique a cedência, por parte da Direcção de Equipamentos Educativos do Centro, de um pavilhão pré-fabricado para o efeito.

ALARGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: - Os Vereadores Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves referiram-se aos problemas que têm surgido com a inundação das caves dos prédios da Av^a 25 de Abril, problemas que, a seu ver, só serão resolvidos com o alargamento da rede de águas pluviais, pelo que se torna urgente que sejam tomadas medidas.

Seguiu-se troca de impressões em que foi referido que a situação em causa será, em parte, resolvida após a execução da obra da rede de águas pluviais da Av^a Central que já se encontra adjudicada.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - O Vereador Sr. Eng^o Alves falou uma vez mais no estudo com vista à iluminação do Estádio Mário Duarte e pediu que se avance com a proposta já por ele efectuada na reunião de 20 de Novembro do ano findo.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, tendo a Vereadora Dr^a Amélia Brito apresentado a seguinte proposta: "Que a Câmara

não delibere sobre qualquer matéria se não tiver condições ou meios que permitam concretizar, a curto prazo, o teor da deliberação".

Deu entrada na sala o Sr. Presidente.

Continuando a falar no assunto, o Vereador Sr. Eng^o Maia emitiu o seu voto contra a iluminação do Estádio Mário Duarte, pois a sua opinião é que deverá construir-se um novo Estádio não se justificando, por isso, quaisquer obras no actual, tendo o Sr. Presidente referido que a ideia terá que partir da Associação de Futebol de Aveiro, podendo a Câmara colaborar.

De seguida, foi focada a entrevista dada pelo Presidente do Beira-Mar, Sr. Silva Vieira, ao Comércio do Porto, no passado dia 20, tendo sobre o assunto os Vereadores do PSD e do PS apresentado a seguinte declaração: "Os Vereadores do PS e do PSD rejeitam qualquer tipo de culpabilização que possa deduzir-se da entrevista dada pelo Sr. Silva Vieira, ao Diário Comércio do Porto, no dia 20 de Outubro de 1990, na página 23 - DESPORTO. Os Vereadores acima referenciados tornam clara a sua determinação em defender o princípio e a prática que a Câmara não deve prometer ou deliberar sem que tenha condições ou meios de exequibilidade das deliberações tomadas. Os Vereadores do PS e do PSD rejeitam pois, responsabilidades na execução dos projectos deliberados pela anterior Câmara e para os quais foi esclarecido em reunião deste Executivo sobre a questão levantada pela entrevista em foco, que não há verbas disponíveis".

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 7ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de oitenta e oito milhões novecentos e trinta mil escudos.

ORÇAMENTO DO ESTADO - TRANSFERÊNCIA PARA AS AUTARQUIAS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Vereadora Dr^a Maria Antónia informou ter conhecimento de que, em princípio, a Câmara de Aveiro será contemplada com um aumento de 10% em relação ao ano passado nas verbas do FEF do próximo ano, não sendo portanto verdadeiras as notícias divulgadas pelos órgãos de comunicação social. Relativamente ao assunto seguiu-se, ainda, troca de impressões.

A Vereadora Dr^a Maria Antónia pediu licença para se ausentar da reunião.

CRUZ ALTA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Outubro corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à execução da obra relativa à drenagem e obras acessórias do cruzamento da Cruz Alta, em S. Bernardo, apresentadas pelas Firms M. MENDES, LDA. e CASA LAMEIRO de José Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., das quantias de dois milhões trezentos e sessenta e um mil e quinhentos escudos e três milhões trezentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES: - Conforme deliberação já tomada em 1 de Outubro, corrente, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao fornecimento de 80 contentores, destinados às Freguesias rurais do Concelho, apresentadas pelas Firms SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA. e CELPUR - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda., apresentando a primeira Firma o valor total de dois milhões quinhentos e setenta e seis mil escudos e a segunda dois milhões oitocentos e quarenta mil escudos ou, em alternativa, dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE VIDRÕES: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Outubro, último, foram apreciadas as propostas com vista ao fornecimento de 25 vidrões, apresentadas pelas Firms SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA., que apresenta um valor de um milhão e duzentos mil escudos ou, em alternativa, um milhão seiscentos e vinte e cinco mil escudos e CELPUR Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda., que apresenta um valor de um milhão novecentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos respectivos Serviços Municipais para estudo.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MOJUFER MÓVEIS, LDA. o fornecimento de 20 armários metálicos com 1,60 metros de altura pela quantia total de trezentos e setenta e nove mil escudos e 10 armários para arquivo, também pela quantia total de duzentos e cinquenta e sete mil escudos, destinados às Escolas do Concelho.

EMPREITADAS - EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO BARRIO

DO CAIÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, e face à informação técnica prestada sobre o assunto, abrir concurso limitado com vista à execução das infraestruturas eléctricas no Bairro do Caião, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de três milhões seicentos e oitenta e oito mil escudos, acrescida de IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Aquecimento Ambiente nas Escolas 4ª Fase", adjudicada a Fernando Ferreira dos Santos & Cª Lda., da quantia total de um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil escudos;

- 2ª Situação da obra "Acabamentos na Capela Mortuária do Cemitério de Eixo", adjudicada a João Ferreira Gonçalves, da quantia total de oitocentos e vinte mil escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação de bermas e rede de drenagem de águas pluviais da Rua Direita em Aradas - 3ª Fase", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia total de um milhão oitenta e nove mil trezentos e oito escudos;

- 10ª Situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia total de dois milhões trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta e sete escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs. 2409 e 2640/90, do Serviço requisitante 06, das quantias de duzentos e dez mil e seiscentos escudos e duzentos e vinte e dois mil e trezentos escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva relativo ao "Fornecimento de cortinados para o salão polivalente da Junta de Freguesia de Cacia", adjudicado a ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 43.370/89, da quantia de cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e um escudos, passada pela União de Bancos Portuguesas, S.A.,

a pedido da Firma Novo Rumo - Cooperativa de Produção Metalúrgica, C.R.L., referente ao fornecimento de 66 lanternas para candeeiros de iluminação pública.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Presentes dois requerimentos de João Armindo da Silva Julião e Clemente Manuel Jesus Gonçalves a solicitarem a rescisão do contrato celebrado com a Câmara, relativo aos quiosques sitos na Rua de S. Martinho e Rua Dr. Alberto Souto, respectivamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos formulados.

De seguida e tendo em vista que além destes quiosques denominados "B" e "D", se encontram ainda encerrados os quiosques "C" e "F" sitos, respectivamente, na Av.ª 25 de Abril e na Rua Direita, em Aradas, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Vereador Sr. Prof. Santos a resolução sobre o assunto, mormente a abertura de novos concursos para a respectiva exploração.

AQUISIÇÃO DE BENS - CIRCULAR DE ESGUEIRA: - De acordo com uma proposta do GOU e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de quatro mil trezentos e quarenta metros quadrados, pertencente a Anita Tavares de Brito, pela quantia de quatro milhões trezentos e quarenta mil escudos e destinada à abertura da Circular de Esgueira, comprometendo-se a Câmara a isentar o proprietário da parcela restante, das taxas de urbanização ou outras que no futuro venham a ser fixadas para o local, e, ainda, a vedar todo o terreno com rede de arame com 1,8 metros de altura.

Face a outra informação do GOU e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio, último, na parte respeitante à área e valor da parcela a adquirir para a Circular de Esgueira, pertencente a Maria do Rosário de Oliveira, a qual passa a ser de dois mil cento e sessenta metros quadrados e o valor da mesma de dois milhões cento e sessenta mil escudos.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - De acordo com a informação do GOU, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno nº 64 pertencente a José Maria de Carvalho, com a área de setecentos e três metros quadrados, pela quantia de duzentos e oitenta e um mil e duzentos escudos, acrescida de sessenta e cinco mil escudos de benfeitorias, a qual se destina à Zona Industrial de Mamodeiro.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Na sequência

da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Amélia Brito, aprovar o Plano da Urbanização em epígrafe e submeter o mesmo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Mais foi deliberado, aprovar as respectivas condições de venda, cujo teor aqui se dá como transcrito, e fixar a base de licitação nos seguintes valores: dois mil e quinhentos escudos por cada metro quadrado para os lotes correspondentes às moradias isoladas e dois mil escudos o metro quadrado para os lotes correspondentes às moradias em banda.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Jaime Simões Borges, adquirente do lote nº 28 do sector E da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo de construção, tendo em vista as dificuldades na elaboração do respectivo projecto. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado por mais um ano.

IDEM - QUINTA DO GATO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com uma informação da Repartição de Património e Notariado, rectificar na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 23 de Abril, último, no sentido de que a respectiva escritura de venda seja celebrada a favor de Vasco Manuel Simões Instrumento, pelo valor já estipulado de seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos, e, ainda que a área a alienar seja corrigida para duzentos e trinta metros quadrados, porquanto é esta que consta na Conservatória do Registo Predial.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao pedido formulado por Domingos Manuel Barros Macedo e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento da prestação semestral de duzentos e noventa e sete mil escudos, relativa ao lote que adquiriu na Urbanização em epígrafe, seja efectuada em 6 mensalidades de quarenta e nove mil e quinhentos escudos, acrescidas dos respectivos juros legais.

- Presente também um requerimento de José Marques de Oliveira Ribeiro, adquirente do lote nº 17 do sector E da Urbanização da Quinta do Griné a solicitar que o pagamento das duas semestralidades de duzentos e noventa e sete mil escudos, cada, que ainda lhe falta pagar, relativamente à aquisição do referido lote, sejam efectuadas em prestações mensais de vinte e cinco mil escudos. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo as

referidas mensalidades ser acrescentadas dos respectivos juros à taxa legal.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente uma carta de Álvaro da Cruz Cordeiro, adquirente do lote nº 2A do sector VII da Urbanização em epígrafe, a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno correspondente a uma das garagens, nº 7 ou nº 8, do mesmo sector. Após troca de impressões e atendendo a que o preço estipulado para a venda de lotes destinados a garagens - trinta mil escudos - se encontra bastante desactualizado, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Repartição de Património e Notariado de efectuar estudo com vista à actualização daquele valor.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Janeiro, do ano findo, relativa ao processo de permuta de terrenos na Zona do Paço, entre esta Câmara Municipal e Joaquim Martins, cabendo a este o pagamento da importância de quinhentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo GOU, cujo teor aqui se dá como transcrito, isentar o Sr. Joaquim Martins daquele pagamento, em virtude de ter havido demora na resolução deste assunto, não imputável ao requerente e, ainda, por terem ocorrido despesas que o mesmo teve de suportar.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 23 de Julho, último, relativamente à permuta com o Sr. Carlos Ferreira de Oliveira, na parte respeitante ao valor atribuído aos lotes A e D, o qual, por força da alteração de dois mil e quinhentos escudos para dois mil escudos do valor da respectiva base de licitação, passa a ser de um milhão e seiscentos mil escudos, pelo que o proprietário deverá pagar à Câmara apenas a quantia de quinhentos e cinquenta mil escudos.

Saiu da sala o Sr. Presidente, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho assumido a direcção dos trabalhos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - I FASE - 2º CONCURSO: - Tendo em vista o teor da informação Nº 54/90 dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que três fogos que estavam destinados a possíveis realojamentos e mais um proveniente de uma desistência do 1º concurso, sejam incluídos no 2º concurso público, cuja lista provisória está já afixada, pelo que o mesmo concurso passa a ter 19 fogos para venda com as seguintes tipologias: 4 T1, 11 T2 e 4 T3.

ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE VENDA: - De acordo com outra informação Nº 52/90 dos S.M.H., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr^a Amélia Brito e Eng^o António Alves, actualizar para os valores a seguir indicados os preços dos 19 fogos de venda, relativos à I Fase de Santiago: T1 - 58,56 m² - três milhões duzentos e noventa mil escudos, e 60,21 m² - três milhões quatrocentos e dez mil escudos; T2 - 76,08 m² - quatro milhões duzentos e setenta mil escudos, e 77,73 m² - quatro milhões trezentos e sessenta mil escudos; T3 - 93,71 m² - cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos, e 95,36 m² - cinco milhões trezentos e trinta mil escudos.

IDEM - IDEM - II FASE - FIXAÇÃO DOS VALORES DE VENDA: - Foi também presente outra informação dos S.M.H., Nº 51/90, a submeter à aprovação da Câmara os valores de venda dos 90 fogos relativos à II fase de Santiago. Depois de breve análise, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Amélia Brito, aprovar os seguintes valores: T1 - 59,86 m² - três milhões quinhentos e oitenta mil escudos; T2 - 77,80 m² - quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, e 79,41 m² - quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos; T3 - 95,29 m² - cinco milhões seiscentos e sessenta mil escudos, e 96,94 m² - cinco milhões setecentos e sessenta mil escudos; T4 - 112,91 m² - seis milhões setecentos mil escudos, e 114,56 m² - seis milhões e oitocentos mil escudos.

IDEM - BAIRRO DA BELA-VISTA: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 28 de Maio, último, foi de novo presente o requerimento de António de Jesus Gonçalves, proprietário da casa nº 39 do Bairro em epígrafe. Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a citada deliberação, não se accionando, por isso, o resgate officioso e autorizar que a referida casa seja atribuída ao filho do proprietário, António José Ribeiro Gonçalves.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Setembro, último, foi presente uma carta do concessionário do Restaurante do Recinto de Feiras a solicitar que se proceda a um encontro de contas, comprometendo-se o mesmo a efectuar o pagamento da quantia em débito em três prestações. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a proposta do requerente, mantendo-se o teor da já referida deliberação e, por conseguinte, accionar a rescisão do respectivo contrato de concessão de exploração.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE SONORA: - Face à informação prestada pelo Secretariado Permanente de Feiras e Exposições, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a publicidade sonora no Recinto de Feiras e Exposições, durante a realização dos diversos certames, a levar a efeito no próximo ano, nomeadamente Feira de Março, Agrovouga e Farav.

IDEM - PUBLICIDADE FIGURATIVA: - Foi também deliberado, por unanimidade, face a outra informação do Secretariado Permanente de Feiras, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, para a publicidade figurativa do Recinto, também para o próximo ano.

IDEM - ILUMINAÇÃO: - Também por unanimidade e face a outra informação do Secretariado Permanente de Feiras, foi deliberado, proceder à abertura de concurso limitado para a iluminação do Recinto de Feiras, para o próximo ano de 1991.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Laura da Conceição Moreira, actual concessionária do bufete, sito no Parque D. Pedro V, a solicitar autorização para proceder ao trespasse do mesmo. Analisado o respectivo processo e face ao teor do parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fixar em dez mil escudos o valor da coima aplicada a Maria Emília Marques da Loura, proprietária e gerente do estabelecimento de cafetaria "MÁRIO", sito no Olho D'Água, por a mesma não ter afixado o mapa de horário de funcionamento, bem como a respectiva tabela de preços.

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE LEUCEMIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Outubro, corrente, foi de novo presente o pedido de apoio, com vista à realização do I Congresso Internacional de Leucemia. Foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da citada deliberação e, por conseguinte, autorizar a cedência gratuita da lancha e receber os congressistas no Edifício dos Paços do Concelho.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado,

por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração, que adjudicou, por ajuste directo, à Firma GKN Keller a execução de mais dois furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco escudos ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, respeitante às despesas com as refeições servidas pela Cozinha Económica e oferecidas por esta Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CENTRO PAROQUIAL - ARRANJO ENVOLVENTE: - Na sequência da deliberação tomada em 6 de Novembro do ano findo, que suspendeu a adjudicação dos trabalhos relativos aos arranjos em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de uma informação da Divisão de Serviços Urbanos, a dar nota de que a Firma adjudicatária, Pereira & Fernandes, Lda., deu prosseguimento aos respectivos trabalhos, em data posterior à comunicação da suspensão, conforme carta pela mesma remetida à Câmara Municipal em 15 de Dezembro do ano findo, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da citada informação técnica, considerar sem efeito a deliberação mencionada e, por conseguinte, manter a adjudicação efectuada por deliberação de 16 de Janeiro de 1989, dos trabalhos de "Arranjos Exteriores ao Centro Paroquial de S. Jacinto", pela mesma quantia de três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos, à Firma em questão, Pereira & Fernandes, Lda..

BOLETIM INFORMATIVO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Gráfica do Vouga, Lda., das quantias de duzentos e noventa mil escudos e cento e trinta mil escudos, respectivamente, referentes à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo relativo ao mês de Agosto, e duas mil separatas.

II SALÃO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação prestada pelo Secretariado Permanente de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos aos jovens que prestaram serviço no certame em epígrafe, os quais totalizam a importância de setenta e seis mil e cinquenta escudos: treze mil e duzentos escudos - Sandra Leite; quinze mil cento e cinquenta escudos - Deolinda Dias; Seis mil cento e cinquenta

escudos - Teresa Mafalda Nobrega da Silva; dezanove mil e duzentos escudos - Luis Rodrigues e vinte e dois mil trezentos e cinquenta escudos - Paulo Alexandre Lencastre.

II BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada pela Comissão Organizadora da II Bienal Internacional de Cerâmica Artística, segundo a qual o respectivo orçamento ascenderá a cerca de nove milhões setecentos e cinquenta mil escudos e o valor dos prémios a atribuir é de seiscentos mil escudos, quatrocentos mil escudos e duzentos mil escudos, respectivamente para o primeiro, segundo e terceiro lugares. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele documento.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foi também presente e apreciada a acta da reunião realizada pela Comissão Consultiva de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Presente um ofício dos architectos autores do projecto em epígrafe, Rui Barreiros Duarte e Ana Paula Pinheiro, a solicitarem o pagamento da quantia total de cento e noventa mil escudos, acrescida de IVA, referente aos honorários correspondentes à 1ª sub-fase da arquitectura e especialidades, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável concordar com a actualização dos respectivos honorários, e, autorizar, por isso, o pagamento das quantias de cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e oito escudos e um milhão setecentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos, referentes, respectivamente a 3/4 da assistência técnica da 1ª sub-fase da 1ª fase e à actualização do valor da respectiva empreitada.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pelo GEMDA - Companhia de Dança de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio da quantia de sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos, para ajudar a fazer face a algumas despesas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: - Após breve troca de impressões e face à urgente necessidade de se adquirir

equipamento informático para a Repartição de Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, nomeadamente para o seguinte material: Hardware - um computador pessoal e uma impressora de nove agulhas, cento e trinta e duas colunas e duzentos e quarenta CPS; Software - um Sistema Operativo Unix System V da AT&T (só o núcleo, sem tools de desenvolvimento) e Informix SQL V2.0, versão runtime para Unix.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelo Clube dos Galitos - Secção de Natação, e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele Clube um subsídio da quantia de setenta e cinco mil escudos, destinado a participar nas despesas com a vigilância levada a efeito nas piscinas inauguradas nas diversas Freguesias, no passado Verão.

- Foi também deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu à Associação Cultural e Desportiva "OS ÍLHAVOS", para ser disputado no IV Concurso Nacional de Pesca Desportiva de Mar "Rota da Luz".

- Finalmente, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, para apoiar o projecto que aquela Associação pretende levar a efeito no âmbito da prática de Andebol, em virtude de não haverem, de momento, disponibilidades financeiras.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguinte processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguinte deliberações:

- Nº 274/87, de Adérito Faria Ferreira de Oliveira, a apresentar declaração em como prescinde da cave existente no seu prédio sito no lote 8, sector M, da Urbanização de S. Jacinto, por manifesta inviabilidade do seu enquadramento legal. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 276/86, de Armando Ferreira Rodrigues, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, por falta de disposição legal permissiva;

- Nº 365/89, de Virgílio Sérgio da Silva, a solicitar a aprovação de um espaço com a área de dois metros para logradouro, a fim de obter um distanciamento do passeio que permita uma maior privacidade para as futuras habitações. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da informação prestada pelo Gabinete de Planeamento em 15 do mês em curso, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 1429/55, de José Rodrigues Vieira e Outros, a apresentar

aditamento ao projecto inicial), relativo a um prédio sito na Av^a 5 de Outubro com a Rua Passos Manuel. Após prolongada análise de todo o processo e considerando que o problema já se arrasta há muitos anos, e que tal situação prejudica a imagem da cidade, em termos urbanísticos; e considerando também que grande parte das responsabilidades não são devidas aos adquirentes, que, no entanto, são as principais vítimas, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Eng^o Azeredo, aprovar o projecto nas seguintes condições: 1^o - Deverá ser colocada ventilação forçada nas cozinhas interiores; 2^o - Deverá ser salvaguardado para o condomínio, o saguão previsto no projecto; 3^o - Deverão os actuais proprietários apresentar declaração em como assumem a responsabilidade desta situação perante futuros adquirentes.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- N^o 394/90, de Agostinho Neto dos Santos e Outros, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Molareira, Solposto, Freguesia de Santa Joana, desta Cidade. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com a condição de ser apresentado projecto da rede de águas e mediante a cedência gratuita do lote n^o 3 para pagamento das correspondentes infraestruturas;


- N^o 415/88, de José Ferreira da Costa. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote como taxa de urbanismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o N^o 4 do Art^o 85^o do Decreto-Lei N^o 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o N^o 4 do Decreto-Lei N^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Assinatura de José António de Jesus

Maria Antónia Linho et al

AUTENTICADA

Assinatura de António Linho